

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Fornecimento de água e coleta de esgotos

Cartórios das 230^a e 362^a Zonas Eleitorais - SUMARÉ

I.L.F. - 086/2020

SEI nº. 0042618-86.2020.6.26.8000

De acordo com a estimativa apurada para o exercício 2021.

À ScCL, para providências.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

À Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Trata-se de solicitação de aprovação de despesa para o pagamento das despesas de serviços de fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto, conforme informação da AstCP de apuração da estimativa para o exercício 2021.

Proponho o empenhamento da despesa classificada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8666/93, em favor do

BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A.

responsável pelo fornecimento de água e utilização da rede de esgotos dos cartórios das 230^a e 362^a Zonas Eleitorais.

Aferição da regularidade FGTS, Fazenda Nacional e JT

Condição de **não o**ptante pelo SIMPLES:

Doc. 2492471

Identificação da existência de registros impeditivos da contratação

Não encontrados

Doc. 2492516

Consulta unificada TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)

Apresentação de descritivo para **empenhamento estimativo**, caso aprovada a despesa no valor abaixo indicado, bem como eventuais suplementações que forem necessárias para suportar o consumo no período de janeiro a dezembro/2021:

BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A.

C N P J: 21.480.839/0001-44 Endereço: Rua Emílio Leão Brambila, 300 – Sumaré/SP CEP: 13.171-480

Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para os Cartórios das 230^a e 362^a Zonas Eleitorais – Sumaré/SP, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, no total estimado de **R\$ 3.029,00**

À consideração superior dessa Coordenadoria.

Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret

Chefe da Seção de Compras e Licitações

À Secretaria de Administração de Material,

de acordo com a proposta.

À consideração superior dessa Secretaria.

Alexandre Cunha de Souto Maior

Coordenador de Licitações e Contratos substituto

DECISÃO

Endosso a proposta.

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2021, nos termos do artigo 128, IX, "c", da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa acima indicada, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para as providências.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 15/12/2020, às 16:22, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GADRET**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/12/2020, às 12:28, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**, **COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 17/12/2020, às 20:31, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 18/12/2020, às 14:42, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2492532** e o código CRC **D1D9F11D**.

0042618-86.2020.6.26.8000 2492532v3